

Ulysses abre para novas mudanças

Ao aceitar emenda sem acordo, traz de volta fantasma do mandato

EUGENIO NOVAES



O resultado da votação e, de quebra, a decisão de Ulysses fizeram o PFL e o PDS comemorarem, eufóricos

Dois turnos não valem para este ano

Foram quase três horas de discussões acaloradas. No final prevaleceu o que a esquerda qualificou de "casuismo". Na opinião dos chamados "conservadores", entretanto, não seria justo mudar as regras do jogo na véspera da eleição. Colocados os argumentos de lado a lado, o plenário decidiu pela permanência na Constituição do princípio que estabelece os dois turnos nas disputas para presidente da República, governadores e prefeitos. Mas essa regra só passa a valer a partir do próximo ano, com o pleito presidencial. Em 88 para prefeitos, valerá o turno único.

PDT CONTRA

O PDT assumiu uma postura independente, votando contra todos os dispositivos que implantam o segundo turno em eleições municipais. O líder Brandão Monteiro negou que a posição de seu partido era em defesa dos interesses de Leonel Brizola. Para ele, dois turnos não significam democracia. Disse também que em nenhum lugar do mundo em que existe esse tipo de votação para a Presidência o utiliza também para as prefeituras.

Não houve polémica na aprovação dos dispositivos que regulamentam as eleições no Executivo nacional

A ressalva para as eleições municipais desse ano foi conseguida graças a uma manobra da Mesa, que colocou em votação uma emenda que até então não existia. Apesar da discordância dos líderes do PT, PSDB, PCB, PC do B, PSB e PL, foi acrescido um artigo (o número 6) no Ato das Disposições Transitorias, transferindo a aplicação do dispositivo dos dois turnos para o futuro. Em decorrência o senador Itamar Franco (MG-sem partido) irá recorrer ao STF para tentar impugnar a votação de ontem. Segundo ele a Mesa não tem soberania para tomar decisões que ferem o regimento interno da Constituinte.

Bom, ruim, ou os dois ao mesmo tempo?

O sistema de eleições em dois turnos esteve no centro de todas as crises que rondaram a Constituinte ao longo da semana passada, chegando a ser causa da ameaça pefelista de paralisação pura e simples dos trabalhos. Capaz de produzir estranhas alianças, o novo processo eleitoral uniu a Frente Liberal o PDT contra a sua aplicação já nas próximas eleições, para as quais não vai valer, conforme aprovou ontem o plenário. Do outro lado, ficaram o PSDB, parte do PMDB e, durante certo tempo, também o PT, insistindo em sua vigência imediata. Por trás da polémica, o que há são interesses eleitorais específicos — muitas vezes meramente regionais — imperando sobre o aspecto doutrinário da questão. Mas afinal, quem ganha e quem perde com o dispositivo aprovado pela Constituinte?

MAIOR AVANÇO

O deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG) considera as eleições em dois turnos como o maior avanço democrático do País nos últimos anos, alegando que a exigência de maioria absoluta dará aos governantes a estabilidade política que Juscelino Kubitschek e Getúlio Vargas não tiveram. Para o deputado Hélio Duque (PMDB-SP), ao contrário, a ideia pode ser boa para o futuro, mas no momento é "a antevéspera do processo de corrupção generalizada". Na mesma linha, o candidato a prefeito de Campinas, Manoel Moreira, acha que alterar o turno único só é bom para estimular a "picaretagem de alto coturno dos pequenos partidos".

EUGENIO NOVAES



PSDB, PC do B e até o PT e a ala esquerda do PMDB protestaram contra Ulysses

emenda sobre os dois turnos para as transitorias, recebida pelo relator. Ulysses disse que não, e Haroldo protestou.

— Isto é regra nova para um jogo que já está terminando.

Ulysses retrucou afirmando que se os líderes podem acertar a votação de matéria nova, o plenário pode com muito mais razão. O vice-líder do PT, deputado José Genoino (SP), sugeriu um acordo para que o assunto não fosse votado nominalmente, já que feria o Regimento Interno. O líder do PSDB, Artur da Távola (RJ), indagou sobre quais as lideranças que haviam assinado "este ato de verdadeira derrogação do Regimento".

Pelo PMDB, o líder Nelson Jobim (RS) declarou que não usaria a força numérica de sua bancada para evitar que o plenário decidisse sobre o requerimento. Covas voltou à carga, lembrando que a emenda era aditiva, e perguntou se seriam necessários 280 votos para que ela fosse submetida à votação. Ulysses respondeu que o quorum era maioria simples, e Covas explodiu:

— V. Excia. está dizendo que quer, por maioria simples, burlar o Regimento? O que se quer agora é votar uma emenda que não pode ser votada — disse, sugerindo a Ulysses que tomasse a decisão sozinho, e não a transferisse para o plenário: "Não delegue ao plenário, não é tarefa dele. O primeiro guardião do Regimento é V. Excia. E sempre confiamos que seria o mais legítimo".

O líder do PL, Adolpho Oliveira (RJ), também discordou da decisão de Ulysses, afirmando que a Constituinte corria o risco "de enveredar por uma forma anárquica de terminar os trabalhos". Ulysses estava inflexível: queria que o plenário definisse a questão. Às 18h30, anunciou que iria tomar os votos. Antes da votação, entretanto, houve mais protestos: o líder do PCB, Roberto Freire (PE), pediu que o quorum fosse de 280 votos. Mas Ulysses disse que para votação de preliminares, o quorum era de maioria simples.

Já durante a votação, Alvaro Vaile (PL/RJ) alertou para o precedente que estava sendo aberto: Pimenta da Veiga (PSDB/MG) criticou duramente Ulysses — "V. Excia. se perdeu, e esta votação pode levar V. Excia. a ser acusado de coisas que não pretende fazer, de acordos políticos espúrios"; e José Richa (PSDB/PR) indagou da possibilidade de aceitação de uma emenda sobre o mandato de Sarney. Ulysses respondeu que a questão do mandato era matéria vencida. A preliminar sobre os dois turnos foi aprovada por 353 votos contra 158 e nove abstenções.

Após a votação, Artur da Távola lamentou que Ulysses tivesse "cedido a manobras", e sido arbitrário. Mais tarde, Távola apresentou a emenda pelas diretas-já, pediu a Ulysses que informasse qual seria o destino da proposta, e ouviu do presidente da Constituinte que a resposta somente seria dada no momento oportuno.

RITA NARDELLI Da Editoria de Política

Sets líderes encaminham no início da noite de ontem requerimento para votação de um texto estabelecendo eleições diretas para presidente da República dia 15 de novembro próximo. Eles se aproveitaram do precedente aberto pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que permitiu, na decisão sobre a eleição em dois turnos para prefeitos, a apreciação de emenda nova sem acordo de lideranças. Pelo mesmo caminho poderá ser assegurado o mandato parlamentar do senador Alexandre Costa (PFL/MA), indicado para o Governo do Distrito Federal, mas ameaçado de não voltar ao Senado se aceitar o cargo.

Tudo começou no meio da tarde, quando Ulysses informou ao plenário que havia recebido das lideranças do PDT, do PFL, do PJ e do PTB, requerimento para a votação da nova emenda nas Disposições Transitorias dispondo que não se aplica às próximas eleições municipais o sistema de dois turnos. Para fundamentar seu pedido, os líderes argumentaram que na apreciação de um artigo sobre a inelegibilidade, a solução encontrada foi o desdobramento da matéria a ser votada, "de modo a que se permitisse a manutenção do princípio no texto permanente, fazendo-se, entretanto, a exceção, nas Disposições Transitorias, para as eleições deste ano".

No requerimento, os líderes sustentaram ainda que tratando-se de assunto de natureza política, "fortemente influenciado pela conjuntura", não havia sido possível o apoio unânime das lideranças partidárias para adoção de uma solução semelhante à da inelegibilidade. Por este motivo, pediram a Ulysses que submetesse a questão ao plenário.

Pouco depois que o presidente da Constituinte anunciou o requerimento, e durante a votação de uma emenda de Virgílio Guimarães (PT/MG), o presidente do PSDB, senador Mário Covas, levantou uma questão de ordem para informar que não havia acordo de liderança para explicitar nas Disposições Transitorias que os dois turnos não valeriam para o próximo pleito. Ele destacou que emenda neste sentido era modificativa, e havia sido rejeitada pelo relator. O líder do PTB, Gastone Righi (SP), sustentou em seguida que a maioria do plenário deveria se pronunciar, e o líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), disse que o requerimento permitia que a votação do plenário fosse cumprida.

Ulysses respondeu à interpegação de Covas afirmando que havia o precedente da inelegibilidade, e que diante da importância e da excepcionalidade do assunto, e do pedido de alguns líderes, ele não iria se "sobrepor à soberania do plenário".

A partir daí, a sessão começou a ficar tumultuada. O líder do PC do B, Haroldo Lima (BA), perguntou a Ulysses se existia uma

Trabalhos perto do final

MARBA FURTADO Da Editoria de Política

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, se mostra mais confiante na conclusão antecipada dos trabalhos da Assembléia. A cada final de sessão, ele anuncia com entusiasmo o número de destaques apreciados e ao recomendar sua atividade, comanda o plenário no sentido de voltar ao ritmo acelerado de votação. Ontem, pouco antes de dar por encerrada a sessão matutina, por volta das 13h, ele concluiu que a rodada de votação havia superado a média de destaques previstos. "Votamos 42 proposições, 12 a mais que a quantidade estabelecida para esta manhã como média. Se continuarmos assim, esta etapa poderá ser concluída com a antecipação", anunciou. A sessão seria reaberta à tarde, prolongada às 20h e só se encerrou depois das 22h.

Em pouco menos de três horas de votação, ficaram decididos os capítulos e seções da Assistência Social, da Educação, Cultura e Desporto, da Ciência e Tecnologia. Como tem ocorrido desde o início da votação em segundo turno do projeto de Constituição, o plenário não se detém na discussão de matérias não negociadas mas que ainda apresentam possibilidade de acordo entre as lideranças. Se há dúvidas ou chances de negociação, os líderes acertam em frente à Mesa o adiamento da apreciação da matéria. "Se todos estão de acordo, passemos ao próximo destaque", anuncia o presidente imediatamente.

Ari Cunho

VISTO, LIDO E OUVIDO

Fernando de Noronha para os brasileiros

Num processo de açodamento natural das primeiras votações, a Constituinte cometeu alguns enganos que hoje estão sendo repassados através das novas votações. Um desses problemas ocorreu com a anexação da ilha de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco. O assunto foi tratado às pressas e os constituintes, embalados na boa vontade, não viram o que havia de verrina na história.

Na verdade, a anexação de Pernambuco é danosa tanto para o Estado como para a ilha. E isto pode ser provado através do programa de obras que hoje está sendo executado em Fernando de Noronha, e que dificilmente seria executado pelo Estado de Pernambuco.

Se os interesses particulares, individuais, políticos ou mesquinhos foram a tônica da primeira votação, os parlamentares não puderam tomar conhecimento a tempo, tanto que a votação foi tranqüila, sem obstrução.

E que o trabalho de sapa estava sendo feito, e o resultado foi o pior para todos, menos para os interessados.

Hoje pode ser um dia de decis-ao que atenda ao interesse público. A ilha deve ser dos brasileiros, e não dos pernambucanos, somente.

XXX

LIMBO — Brasília está numa situação política anômala. Com dois governadores, não tem governo. E que tanto um como o outro, não quer tomar decisões para não ferir a ética. Quem perde é a cidade, e o presidente Sarney já devia ter visto isto, e indicado outro candidato que quisesse governar sem acertar na quina ou na sena.

XXX

MINIMICRO — Uma minimicro empresa está sendo instalada embaixo do viaduto do Setor de Autarquias Sul. Um determinado cidadão resolveu fazer, ali, um depósito de garrafas vazias, e embora administre o seu negócio, nem sempre está presente com o estoque a céu aberto. Vale uma intervenção do GDF.

XXX

CRIME — Mário Eugênio não foi assassinado. A decisão do procurador-geral Geraldo Nunes mandando arquivar o processo contra o coronel Lauro Rieth é um contra-Senso ao entendimento dos juizes que aceitaram a imputação ao coronel. Se Rieth não tiver nada com o assassinato de Mário Eugênio, que sejam soltos os que estão presos e que a morte seja livre. Não se poderá condenar quem mata, se se deixa impune a quem armou a mão assassina. O processo não está no final, porque Aidano Faria entrou com uma queixa-crime contra a decisão do procurador-geral, e por isto o Tribunal terá que decidir sobre a questão. Ainda há esperança de justiça.

COMO SE DEFINIU A ELEIÇÃO

Art. 28. O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até 90 dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79.

Art. 30. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I — eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II — eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores;

Art. 79. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente noventa dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1º O candidato a Vice-Presidente da República será

registrado com o candidato a Presidente da República, sendo votado juntamente com este.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º Se, antes de realizada a segunda votação, um dos candidatos falecer, destituir de sua candidatura ou sofrer qualquer impedimento que o inabilite, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o candidato com maior votação.

§ 5º Se, na hipótese do parágrafo anterior, houver, entre os remanescentes, mais votos de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

TEXTO DA EMENDA PROPOSTA NAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 6º — Não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988, o disposto no artigo 16 e as regras do artigo 79 da Constituição.

Programa VAMOS SAIR DA CRISE

RUMOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Debate com:
Prof. Cristóvam Buarque
Reitor da UnB e
Prof. João Carlos Di Genio
Presidente do Centro Educacional Objetivo

TV CAPITAL
CANAL 8
HOJE
22:30 horas

Na polémica em torno do assunto, cabe até discutir se quem nasce primeiro é o ovo ou a galinha. O deputado Hélio Duque (PMDB-PR) defende a manutenção do atual sistema eleitoral até 1993 quando a Constituinte será reformada e os partidos estarão "mais consolidados" para conviver com o segundo turno. Já Israel Pinheiro (PMDB-MG), Roberto Freire (PCB-PE) e Plínio Sampaio (PT-SP) acham que é na prática eleitoral que o processo se aperfeiçoará, terminando por fortalecer o quadro partidário.

ANC